

**ATA DE JULGAMENTO DO EDITAL Nº 2199/2013**

Aos nove (09) dias do mês de julho do ano de dois Mil e Treze (2013), no Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 17.083/2013, para procederem ao julgamento da proposta financeira apresentada pela Empresa CLAUDIA REGINA SEVERO DUTRA, ao **Edital nº 2199/2013**, que tem como objeto a **Contratação de Empresa para prestação de serviços de administração, manutenção e conservação do Parque da Pedra do Segredo, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, se houver interesse das partes, nos termos do Artigo 57, Inc. II da Lei 8.666/93.** Em análise a proposta financeira apresentada, verifica-se que a mesma encontra-se compatível ao valor estimado, inclusive no mesmo valor orçado pela Administração, ou seja R\$ 3.000,00 (três mil reais) pela prestação dos serviços ora licitados. Assim sendo, esta Comissão recomenda a **HOMOLOGAÇÃO** da presente Licitação e a consequente **ADJUDICAÇÃO** da proposta financeira apresentada pela Empresa **CLAUDIA REGINA SEVERO DUTRA**, ao valor mensal de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**. O pagamento pela execução dos serviços será efetuado até o quinto (5º) dia útil de cada mês subsequente ao vencido. O valor do contrato será reajustado anualmente pelo Índice Geral de Preços de Mercado (IGPM/FGV). Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, pro rata. Para as despesas decorrentes da presente Licitação, serão utilizados recursos da **Dotação Orçamentária 07.02.23.695.0009.2.052 – 33.90.39 Red. 193 Rec 01**. Para o efetivo pagamento, a nota fiscal deverá estar acompanhada de cópia autenticada da folha de pagamento e das guias de recolhimento do FGTS e INSS dos empregados ligados diretamente com os serviços executados. Serão processadas as retenções previdenciárias e Imposto de Renda, nos termos da legislação que regula a matéria. O pagamento será efetuado mediante a apresentação da CND do ISS, para Empresas com Sede neste Município ou Guia de Retenção de ISS para Empresas com sede fora do Município. O índice do ISS no Município de Caçapava do Sul para a prestação dos serviços ora licitados é de 3,5% (três e meio por cento) e no caso de Empresas optantes do simples nacional entre 2% (dois por cento) e 5% (cinco por cento), de acordo com o faturamento da mesma e o anexo em que se enquadrar. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso do presente Processo, após encaminhe-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, submetendo a sua elevada apreciação e decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES

ADILSON GOMES CHAVES

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES

HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO.

OTOMAR VIVIAN,  
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### EDITAL Nº 2199/2013 – TOMADA DE PREÇOS

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**, torna público a todos os interessados e para fins de divulgação que **HOMOLOGA** a recomendação da Ata de Julgamento do **Edital nº 2199/2013 – Tomada de Preços (fls. 87)** e **ADJUDICA** a proposta da Empresa **CLAUDIA REGINA SEVERO DUTRA, CNPJ nº 18.100.862/0001-51**, ao valor mensal de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** pela prestação dos serviços de administração e manutenção da área do Parque da Pedra do Segredo.

Caçapava do Sul, 11 de Julho de 2013.

**OTOMAR VIVIAN,**  
**Prefeito Municipal.**